



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A Nº 402/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 081/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº081/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de materiais elétricos para iluminação neste município, tendo sido declarada vencedora as empresas: BONADIO & FAVARÃO LTDA nos itens: 02, 07, 08, ROPEL COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA nos itens: 01, 05, 09, MARCOS DE LARA VAZ ME nos itens: 04, 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO Nº 1
1912.000.000

ANEXO Nº 1 ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

ANEXO Nº 1

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29	120.08
DE Nº 8268	
UMUARAMA, 29	120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	